



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Endereço: Avenida Amazonas, 500 – Centro – Mandaguari/PR
Fone: (44) 3233-8426/8417
E-mail:conselhosmunicipais.smas@mandaguari.pr.gov.br

Edital nº 01/2021 - Convocação da Eleição de representantes não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Dispões sobre o processo eletivo dos representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, gestão 2021-2023.

Considerando a Lei Municipal nº 2.464/2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

Considerando a Reunião Ordinária online, do CMDM, realizada no dia 04 de maio de 2021 (Ata nº03);

Considerando a Resolução nº 02/2021 do CMDM, que aprova o processo eletivo para representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, gestão 2021-2023.

CONVOCA:

Art. 1º As organizações não governamentais mencionadas no inciso II “Representantes da Sociedade Civil”, do Art. 6º da Lei Municipal nº 2.464/2015, para participar da assembleia de Eleição do CMDM, gestão 2021-2023.

§ 1º Os representantes serão eleitos em assembleia própria, entre os representantes, sendo **01 (um) titular e 01 (um) suplente** de cada segmento, conforme dispões o § 1º da Lei Municipal nº 2.464/2015, a ser realizada no dia **18 de maio de 2021**, na Sala de Licitação no Paço da Prefeitura Municipal de Mandaguari, nos seguinte horários:

- I- Às **13h30** para eleição dos representantes de **Entidades Socioassistenciais** (pessoas vinculadas às entidades sociais prestadoras de serviços, as entidades de defesa dos usuários, e as entidades que representam os trabalhadores da área social);
- II- Às **14h** para eleição dos representantes da **Ordem dos Pastores** (pessoas vinculadas a Ordem dos Pastores);



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Endereço: Avenida Amazonas, 500 – Centro – Mandaguari/PR

Fone: (44) 3233-8426/8417

E-mail: conselhosmunicipais.smas@mandaguari.pr.gov.br

- III- Às **14h30** para eleições dos representantes de **Igrejas Católicas** (pessoas vinculadas às Igrejas Católicas);
- IV- Às **15h** para eleições dos representantes de **Clubes de Serviços** (pessoas vinculadas às organizações sem fins lucrativos de trabalho voluntário, voltados para projetos humanitários, seja através do esforço próprio, seja com apoio de outras organizações);
- V- Às **15h30** para eleições dos representantes de **Associações** (pessoas vinculadas às associações, movimentos sociais, pastorais, federações, confederações, conselhos federais regulamentados);
- VI- Às **16h** para eleições dos representantes de **Sindicatos** (pessoas vinculadas aos sindicatos e centrais sindicais).

Art. 2º Para participar da eleição, os representantes das organizações não governamentais mencionadas no caput do Art. 1º deste Edital deverão entregar, no período de **11 a 13 de maio de 2021**, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, aos cuidados do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, localizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, formulário preenchido (Anexo II), **indicando até 02 (dois) representantes, sendo exclusivamente mulheres**, conforme o Art. 6º da Lei Municipal nº 2.464/2015, para participarem na condição de **candidata**.

Art. 3º A eleição dar-se-á por aclamação, voto aberto ou voto secreto, ficando a critério da assembleia de cada segmento a definição da escolha.

§ 1º No caso de eleição por voto secreto, cada eleitor votará obrigatoriamente em 02 (duas) representações de seu segmento, dentre as candidatas.

§ 2º Serão eleitos os representantes mais votados, seguindo-se a suplência pelo maior número de votos recebidos.

§ 3º Em caso de empate, será aberto o tempo de 02 (dois) minutos para defesa da candidatura e, em seguida, realizar-se-á o segundo turno da eleição, que poderá ser por aclamação, voto aberto ou voto secreto, ficando a critério da assembleia de cada segmento.

Art. 4º As organizações não governamentais eleitas deverão preencher, em seguida da votação, a Ficha do Candidato Eleito (Anexo III), com os dados pessoais, desta forma a mesma deverá estar portando um documento com foto.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA MULHER – CMDM

Endereço: Avenida Amazonas, 500 – Centro – Mandaguari/PR
Fone: (44) 3233-8426/8417
E-mail: conselhosmunicipais.smas@mandaguari.pr.gov.br

Art. 5º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do telefone (44) 3233-8426/8417, e pelo e-mail conselhosmunicipais.smas@mandaguari.pr.gov.br.

Art. 6º Este Edital entra em vigos a partir da data de sua publicação.

Mandaguari, 05 de maio de 2021.

Vilmara Gouveia Pereira
Vice- Presidente do CMDM

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA MULHER – CMDM**

Endereço: Avenida Amazonas, 500 – Centro – Mandaguari/PR

Fone: (44) 3233-8426/8417

E-mail:conselhosmunicipais.smas@mandaguari.pr.gov.br

Anexo I**CALENDÁRIO ELEITORAL CMDM – GESTÃO 2021-2023**

PROCESSO ELEITORAL	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Credenciamento dos representantes não governamentais como Candidatas	11/05 a 13/05	7h30 às 11h30 e 13h às 11h30	Secretaria Municipal de Assistência Social
Homologação dos Candidatos	17/05	-	Publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura de Mandaguari
Assembleia de Eleição	18/05	13h30 14h 14h30 15h 15h30 16h	Sala de Licitação
Homologação do Edital Final	20/05	-	Publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura de Mandaguari
Posse dos CMDM – gestão 2021-2023	24/05	15h	Sala de Licitação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Endereço: Avenida Amazonas, 500 – Centro – Mandaguari/PR
Fone: (44) 3233-8426/8417
E-mail:conselhosmunicipais.smas@mandaguari.pr.gov.br

Anexo II

**FORMULÁRIO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS
MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS, GESTÃO 2021-2023, DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**

Senhora Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,
a instituição: _____ com
sede: _____ vem
requerer habilitação, para participar da assembleia de eleição dos membros não
governamentais, gestão 2021-2023, indicando os seguintes representantes:

1. _____
2. _____

Esta instituição participará da assembleia na condição de:

- Candidata ()

Como Presidente, Diretor/a ou Coordenador/a desta instituição, responsabilizo-me pelo presente formulário e veracidade das declarações.

Mandaguari, ____ de maio de 2021.

Assinatura do/a Presidente, Diretor/a ou Coordenador/a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA MULHER – CMDM

Endereço: Avenida Amazonas, 500 – Centro – Mandaguari/PR
Fone: (44) 3233-8426/8417
E-mail:conselhosmunicipais.smas@mandaguari.pr.gov.br

Anexo III

FICHA DO CANDIDATO ELEITO

Nome: _____

Data de Nasc.: _____

Representatividade:

() Governamental: _____

() Não Governamental: _____

() Titular () Suplente

Data de início do mandato: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Ponto de Referência: _____

Escolaridade: _____

Profissão: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Mandaguari, _____ de _____ 2021.

Assinatura